



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

**RESOLUÇÃO N12 60/89**

O **CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA**, em sessão de 14.12.89, tendo em vista o constante no processo n2 23078.050366/89-72, nos termos do parecer n2 55/89 da Comissão de legislação, Regimento e Recursos

R  
RESOLVE

negar provimento ao recurso de nulidade interposto pela Professora **MARIA BERNARDINA DE JESUS**, referente ao Concurso Público de Professor Auxiliar. Junto ao Setor de Psicopedagogia, do Departamento de Estudos Especializados da Faculdade de Educação\_

Porto Alegre, 14 de dezembro de 1989